



Confira os destaques do Radar de Financiamento do mês de fevereiro

O desenvolvimento de projetos de inovação para cooperativas é fundamental para manter e ampliar a competitividade no cenário brasileiro e global. Entretanto, o investimento nesses projetos demanda recursos financeiros. Muitas vezes, organizações privadas hesitam em fazer tais investimentos por conta das incertezas associadas aos resultados desses projetos, sobretudo quando se referem a inovações tecnológicas em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Felizmente, existem oportunidades oferecidas por atores do ecossistema de inovação brasileiro, especialmente aqueles vinculados ao governo. Esses atores propõem mecanismos de fomento para compartilhar os riscos relacionados a projetos de inovação. Os principais mecanismos de fomento são: Recursos reembolsáveis: Correspondem a financiamentos onde a organização recebe o recurso, mas precisa devolvê-lo posteriormente. Vale salientar que agências como FINEP e BNDES, que incentivam a inovação no Brasil, oferecem taxas de juros mais baixas e prazos maiores para pagamento em comparação com bancos comerciais. Recursos não reembolsáveis: Se a organização tiver sua proposta aprovada, não precisa devolver esse recurso.

Incentivos fiscais: São benefícios concedidos pelo governo para incentivar setores ou atividades econômicas. Incluem isenções, deduções e compensações, entre outros, reduzindo a carga tributária de empresas que investem em P&D. **Fonte:** InovaCoop



Veja 5 políticas públicas essenciais para o cooperativismo aprovadas com a ajuda do Sistema OCB

Aumentar a competitividade das cooperativas brasileiras e garantir que elas possam crescer de forma sustentável. Com esse objetivo, o Sistema OCB trabalha sistematicamente na representação institucional e defesa dos interesses do cooperativismo junto aos tomadores de decisão, seja no Congresso Nacional, no Executivo ou no Judiciário. "A representação é um pilar de competitividade. Quando a gente fala de representação, estamos falando de garantir um marco regulatório e de políticas públicas que sejam adequadas ao desenvolvimento do cooperativismo, que reconheçam a especificidades e a relevância do cooperativismo e que

contribuam para o nosso desenvolvimento", pondera a gerente de Relações Institucionais do Sistema OCB, Clara Maffia. Essa mobilização tem sido responsável por conquistas essenciais para o cooperativismo nos últimos anos, influenciando a aprovação de leis e criação de políticas públicas que impactam diretamente o trabalho das cooperativas e beneficiam milhões de cooperados. "As leis e políticas públicas têm um impacto muito relevante na vida dos brasileiros, em qualquer setor. E não é diferente no cooperativismo, não estamos isolados da sociedade. Somos afetados profundamente pelo que é decidido nos Três Poderes. Então, nosso papel de representação é conseguir, de alguma maneira, influenciar decisões melhores para o cooperativismo, que sejam mais adequadas ao desenvolvimento das cooperativas", explica. Em alguns casos, como na histórica atuação do cooperativismo na tramitação da Reforma Tributária, a atuação é transversal, ou seja, tem reflexos sobre todos os ramos do coop. Em outros, os cientistas políticos e equipes técnicas do Sistema OCB atuam na articulação de propostas ligadas a segmentos específicos, como as cooperativas agropecuárias, de infraestrutura, de crédito, entre outras. No Congresso Nacional, essa tarefa é feita em conjunto com a Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop), bancada suprapartidária formada atualmente por 285 deputados e 40 senadores que abraçaram a causa cooperativista. **CONHEÇA 5 LEIS E POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O COOP APROVADAS COM O APOIO DO SISTEMA OCB 1- Cooperativismo na Reforma Tributária:** a mais recente das conquistas políticas do cooperativismo foi a histórica inclusão do adequado tratamento ao ato cooperativo na Reforma

Tributária, promulgada pelo Congresso Nacional no fim de 2023, depois de quase 30 anos de discussão. A garantia de tratamento tributário diferenciado para as cooperativas foi resultado de uma grande mobilização do Sistema OCB e da Frencoop, em articulação com as representações estaduais e setoriais do coop brasileiro. O trabalho continuará em 2024 para influenciar a elaboração das leis complementares que regulamentarão o texto constitucional.

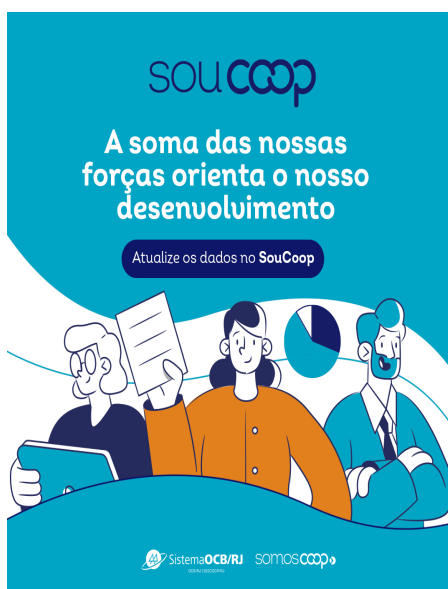
2- Organização e modernização do cooperativismo de crédito: Para criar um ambiente de negócios mais seguro e competitivo para as cooperativas de crédito brasileiras, o Sistema OCB teve participação decisiva tanto na aprovação da Lei Complementar 130/2009, que instituiu o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC), como da Lei Complementar 196/2022, que modernizou a regulamentação do setor. As regras garantem um ambiente regulatório adequado para que as coops de crédito ofereçam produtos e serviços financeiros justos aos mais de 15,5 milhões de cooperados em todo o país.

3- Reconhecimento das cooperativas de trabalho: O Sistema OCB levou ao Congresso Nacional a necessidade de regulamentação das cooperativas de trabalho, discussão que deu origem à Lei 12.690/2012, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das coops desse ramo. A lei corrige distorções e desconhecimento sobre a formação e atuação das cooperativas de trabalho e prevê a regulamentação de dispositivos específicos sobre os direitos dos cooperados organizados em cooperativas.

4- Código Florestal: Um dos principais marcos regulatórios ambientais do país, o Código Florestal foi atualizado em 2012, com novas regras para proteção da vegetação nativa em áreas de preservação permanente, reserva legal, uso restrito, exploração florestal e assuntos relacionados. A tramitação no Congresso Nacional foi marcada pela polarização entre representantes do agronegócio e

ambientalistas. Em meio a esse cenário, o Sistema OCB teve um papel central na articulação política e na garantia de equilíbrio entre os setores para garantir um texto que atendesse aos interesses da sociedade brasileira como um todo.

5- Plano Safra: Ano após ano, o Sistema OCB atua sistematicamente para garantir as melhores condições para as cooperativas agrícolas brasileiras no Plano Safra, que define as diretrizes da política agrícola de crédito e seguro rural no país. Para o período 2023/2024, o Plano Safra prevê um volume de crédito recorde de R\$364,22 bilhões, 26,8% maior que o do período anterior. As coops agropecuárias estão entre as grandes beneficiárias do maior Plano Safra da história, graças ao trabalho de representação institucional do Sistema OCB, com apoio do Grupo Técnico de Crédito Rural da OCB. Esses resultados são parte de um trabalho institucional abrangente e minucioso em defesa do cooperativismo brasileiro feito pela equipe de representação institucional do Sistema OCB. Em 2023, por exemplo, foram 5.344 proposições acompanhadas no Congresso Nacional, 46 delas listadas como prioritárias na Agenda Institucional do Cooperativismo. No Executivo, foram realizadas 277 reuniões com autoridades e mapeados 3.135 normativos com interesse para o cooperativismo. **Fonte:** Somos Cooperativismo/Sistema OCB



Cooperativa Habitacional dos Funcionários, Ex-Funcionários e Aposentados do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, Banco BANERJ S/A e Banco Itaú S/A – COHAFABAN

CNPJ 05.700.872/0001-86 NIRE 33400043928.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa Habitacional dos funcionários e Aposentados do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., Banco BANERJ S.A., e Banco Itaú S.A. – COHAFABAN em Campos dos Goytacazes, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, CONVOCA os seus 36 cooperados em dia com suas contribuições para ASSEMBLEIA GERAL DE COOPERANTE ORDINÁRIA que será realizada à Rua Pedro Marins, 64, Parque Turf Club – Campos dos Goytacazes - RJ, no dia 20 de março de 2024, com primeira chamada as 19h com 2/3 dois terços dos cooperados, segunda chamada às 20h com metade mais 1 dos cooperados e terceira chamada as 21h com no mínimo 10 cooperantes para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1-Aprovação das contas e do balanço do ano de 2023, Prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho fiscal, compreendendo: a) Relatório da gestão. b) Balanço, c) Demonstrativo das sobras ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e do parecer do Conselho Fiscal. d) Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte. 2 – Destinação do Resultado do exercício; 3- Eleição do Conselho Fiscal; 4- Assuntos do interesse geral.

Campos dos Goytacazes RJ, 16 de fevereiro de 2024.

**Ana Maria Beck Paiva
Presidente**

**Rio
Coop**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL
UNIODONTO NOVA FRIBURGO**

O Presidente da Uniodonto Nova Friburgo Cooperativa de Trabalho Odontológico Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 28 Cooperados para se reunirem em Assembleia Exclusivamente Digital – não presencial - nos moldes da Instrução 81/22 modificada pela Instrução 88/22 do DREI, no dia 29 de fevereiro de 2024, em primeira convocação às 17h30min, com presença virtual de 2/3 dos Cooperados; em segunda convocação às 18h30min, com a presença virtual da metade dos Cooperados mais um; em terceira e última Convocação às 19h30min com a presença virtual mínima de 10 Cooperados, comprovada com a chamada no meio digital, pela plataforma TEAMS (<https://teams.live.com/meet/9312373681485?p=Ha1wPqjpqU4BmTgw>) para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I) Prestação de Contas dos órgãos de administração, presente o parecer do Conselho Fiscal, Compreendendo:

a) O Relatório de Gestão;

b) Balanço;

c) O Demonstrativo da Conta “Sobras e Perdas” e demais demonstrativos Contábeis;

II) Destinação das Sobras ou rateio das Perdas;

III) Eleição dos três membros da Diretoria Administrativa, composta pelo Presidente, pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor Econômico-Financeiro;

IV) Eleição para um cargo vago na diretoria executiva (Diretor Econômico- Financeiro);

V) Eleição do Conselho Fiscal, composto por três Conselheiros Efetivos e três suplentes;

VI) Eleição de 1 Delegado e 1 Suplente junto à Uniodonto do Brasil e da Ferjes;

Nova Friburgo, 15 de fevereiro de 2024

**Mario Roberto de Souza Lopes
Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA NA MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE DIGITAL EM 1a, 2a E 3a CONVOCAÇÕES UNIODONTO FERJES FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

O Presidente da UNIODONTO FERJES, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, convoca os delegados de suas 10 associadas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL, conforme Instrução 81/22 modificada pela Instrução 88/22 do DREI, via plataforma TEAMS que se realizará no dia 29 de fevereiro de 2024 em primeira convocação às 8 horas com a presença de 2/3 dos delegados; em segunda convocação às 9 horas com a presença de metade mais um destes e em terceira convocação às 10 horas, com qualquer número de presentes para cumprir a Ordem do Dia:

Pauta Extraordinária:

I. Alteração e aprovação do Estatuto Social: Alteração do endereço constante no Estatuto Social Artigo Primeiro, inciso A, onde reza “Sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro” para “Sede e foro na cidade de Nova Friburgo, estado do Rio de Janeiro, à Rua Ernesto Brasília, 14 sala 410, Centro, CEP 28.610-120” para atender as exigências legais e cadastrais junto aos órgãos de governo nas três esferas de poder.

Pauta Ordinária:

I. Deliberação do balanço geral de 2023, Demonstração de Sobras e Perdas, Relatório de Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

II. Dar destino às sobras ou repartir as perdas;

III. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2024;

IV. Fixação da Taxa de Manutenção da FERJES;

V. Eleição de um delegado e dois suplentes junto à Uniodonto do Brasil;

VI. Submeter à apreciação da plenária virtual do projeto de um Encontro da FERJES no estado do Espírito Santo, com previsão para o mês de agosto, com palestras e apresentações com pautas voltadas à Gestão, Manutenção e Sobrevivência dos Empreendimentos Cooperativos, Liderança – com abordagem da Estratégia da Magia, padrão Disney, conforme curso frequentado por diversos diretores, com foco na otimização dos processos.

LINK DE ACESSO AO TEAMS: <https://teams.live.com/meet/9323680667582?p=N0UHDS6MSCI7RdUP>

Nova Friburgo, 15 de fevereiro de 2024

**Mário Roberto de Souza Lopes
Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE
COOPERATIVA NOVA AÇÃO - COOPERATIVA DE CONSUMO DE SEMI JOIAS E BIJUTERIAS -
EM EXTINÇÃO

O Liquidante da SOCIEDADE COOPERATIVA NOVA AÇÃO - COOPERATIVA DE CONSUMO DE SEMI JOIAS E BIJUTERIAS, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº. 33400055284 e inscrito no CNPJ sob o nº. 26.425.224/0001-39, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os 34 (trinta e quatro) Cooperados Associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede sito à Rua Maria Freitas, nº. 73, Sala 203, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, no dia 01 de MARÇO de 2024, em primeira convocação às 09h00min com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Cooperados Associados, em segunda às 10h00min com metade mais 01 (um) do número total de Cooperados Associados e em terceira e última às 11h00min Convocação com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados Associados para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Aprovação das Contas dos Liquidantes;
2. Extinção da Cooperativa.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES
Liquidante



Sua cooperativa bem
preparada para as
**assembleias
de 2024**

capacita**coop**

 Sistema**OCB**
COOP. OCB | 1950001